2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

ATA ORDINÁRIA Nº 2851/2020

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1^a Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP; Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN: Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Gisele Coelho Vargas (Titular) e Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE; Ana Paula (Suplente), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM; e Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Institucionais Municipal de Relações SMRI. **CONSELHEIROS** GOVERNAMENTAIS: Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Sérgio Saffer (Titular) e Raquel Hagen (2ª Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - ÁREA; Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul - CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil -IAB/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão Planejamento Um - RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planeiamento Dois - RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Luiz Antônio Margues Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6; Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8; e Emerson Goncalves dos Santos. Temática de Habitação, Organização da Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP - HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, Secretaria Executiva da SMAMS; Patrícia C. Ribeiro, Taquígrafa/Tachys Graphen. PAUTA: 1. Abertura; 2. Votação das Atas 2839, 2840 e 2841/2020; 3 Comunicação; 4. Ordem do dia (Processos). Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h05min. 1. ABERTURA. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da

47

48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71

72

73 74

75

76 77

78 79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

Sustentabilidade - SMAMS: Enquanto o pessoal vai ingressando, peço que quem tiver interesse para o período de Comunicação que faça a inscrição. a gente tem o Conselheiro Felisberto inscrito, temos um pedido externo, o Michael Santos, liderança da Cruzeiro, indicado pelo Conselheiro Paulo Jorge. Tivemos uma boa reunião na quinta-feira passada, um debate bem bacana, amadurecemos o tema. Inclusive, a gente tem que dar um bom encaminhamento para de fato fechar com aquele tema. Eu vou fazer a consulta, peço que os senhores façam uma reflexão, em função até da proposta do Conselheiro Gomes, de a gente fechar esse tema, que foi levantado da questão das medidas mitigatórias. A gente sentiu falta, porque faltaria um pouquinho mais para a gente conversa um pouco mais, prestar alguns esclarecimentos. No primeiro encontro nós tivemos a apresentação do modelo de funcionamento. Se for da vontade dos Senhores Conselheiros, a gente tem também a própria Conselheira Patrícia, a equipe do planejamento, que tem uma proposta. uma ideia para apresentar a vocês de funcionamento dessas medidas mitigatórias, de como definir. Se for do entendimento dos Senhores Conselheiros, vou deixar para o final, para que todos possam entrar, já vão refletindo. Talvez na próxima reunião que a gente tenha de regularização fundiária a gente dá continuidade nessa pauta das medidas mitigatórias e fecha esse tema, conforme sugeriu o Conselheiro Gomes. Então, a gente debate e tenta faz um encerramento dessa matéria. Acho que pode ser interessante, mas aí a gente joga o outro tema um pouquinho mais para frente. Enfim, façam essa reflexão, senão a gente traz o tema da regularização fundiária na próxima também, seguindo o nosso cronograma. Então, temos alguém inscrito para o período de Comunicação? (Inscritos). Vamos abrir para o período de Comunicação externa. Passo a palavra o Michael fazer o uso da comunicação externa. Enquanto o Michael se organiza ali para a comunicação, passo ao Conselheiro Felisberto, iniciando o nosso período de Comunicação. O Conselheiro Felisberto deu uma saidinha. Então, vamos passar ao Conselheiro Hermes. 3 COMUNICAÇÃO. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Secretário, eu queria, primeiramente, cumprimentar todo mundo, todos os conselheiros presentes e convidar, eu até estava preocupado, porque eu não sabia, eu não vi que tinha Sid cancelada a reunião de quinta-feira, mas nas próximas quatro quintas-feiras do mês de setembro, que é amanhã, dia 03, dia 10 e 24, o Sindicato dos Arquitetos vai fazer, é uma série de eventos que todos os anos são feitos, presencialmente. Este ano vai ser via internet, que se chama Olhares Sobre a Cidade. Então, depois eu vou mandar por e-mail, pelos grupos de Whats, mas deixar o convite. Amanhã é o primeiro evento, que é Olhares Sobre a Cidade do Movimento Popular, são os olhares de movimento popular. São várias entidades dos movimentos populares que vão fazer uma apresentação, como o título está dizendo, os seus olhares. Na outra quinta-feira, que é dia 10, é o Plano Diretor e Política Habitacional, o palestrante vai ser o Nabil Bonduki, para quem não conhece é um arquiteto muito conhecido, foi Secretário de Planejamento do Município de São Paulo, foi professor em São Paulo também da USP. Tem um currículo bastante extenso, ele é colunista da Folha de São Paulo. E na outra quinta-feira, dia 17, o título é Popularizar o Planejamento Urbano, Plano Diretor e as Periferias, com a Arquiteta Tainá de Paula, que é bem conhecida nessa área de planejamento urbano e as questões das periferias, a cidade como um todo. E, por fim, na última quinta-feira do mês a Luta Institucional, que é um debate com o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual, a UFRGS e o Atua POA, que é um movimento que eu acho que todos conhecem ou pelo menos já foi citado várias vezes, que tem vários conselheiros, inclusive, participam. Eu queria deixar o

94

95

96 97

98

99

100101

102

103

104

105

106107

108

109

110

111

112

113114

115

116 117

118

119

120

121

122123

124

125

126

127

128129

130

131

132

133

134

135

136

137138

139

convite, então. E se tem mais um tempinho, Secretário, como não vamos ter reunião quinta, eu ia dizer que o pessoal dos sindicatos, que sou eu e os suplentes, não iriam participar, mas isso não vai ser problema. Eu acho que na última quinta-feira que tem a nossa reunião temática, né. Por fim, eu vou também divulgar no site, nos meios de comunicação do Conselho, duas notas de repudia, uma do sindicato, em relação às alterações de movimentação de funcionários da prefeitura, sem motivos, por motivos entendidos que são motivos políticos. Funcionários que de certa forma não concordam ou não são parceiros, não dizem "amém", a maioria dos funcionários não é arquiteto, mas é uma preocupação que nós temos com esse tipo de atitude, que a gente sabe, é comum, mas que não podemos ficar calados. Obrigado. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Boa noite a todos. Presidente, vou começar pelo seu anúncio aí, eu lhe agradeço por atender os nossos pleitos e cancelar a nossa 8ª reunião extraordinária, que ocorreria na próxima quinta-feira. Acho que é importante o Senhor nos escutar, o nosso Conselho é um Conselho de pessoas interessadas na cidade. Nós queremos conversar em um ambiente bom e que esse ambiente seja recíproco, né, e nós possamos conversar, respeitar e sermos respeitados. Eu queria também informar que eu fiz a leitura dessa Ata 2839, li aquelas 22 folhas de registros ali, enviei as minhas observações por e-mail para todos os conselheiros e conselheiras. São pequenas observações que ficaram ali registradas. Então, era isso que eu queria comentar e agradecer. Boa noite a todos, vamos continuar esta reunião. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Boa noite a todos. Boa noite, Presidente. Eu me inscrevi, mas o senhor reforçou o apoio da gente retomar essa conversa da contrapartida, que foi muito esclarecedora e para nós é importante continuar. Então, eu apoio a iniciativa, espero que logo, logo a gente faça essa reunião com todo o Conselho. Obrigado por nos atender. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Boa noite. Conselheiros, boa noite. Semana passada, precisamente na sexta-feira, a RGP. 06 perdeu uma importante delegada, a delegada mais votação, diga-se de passagem, vítima da Covid. Quero deixar registrada a minha homenagem neste Conselho. A conselheira era a Dona Geneci lara Moraes Gonçalves, militante do movimento popular há muitos anos, militante do movimento da Igreja Católica, ministra para quem conhece a Igreja Católica, eu não conheço. E mãe do nosso Conselheiro do OP, do Emerson. Então, Presidente, eu queria que ficasse registrada essa homenagem, que este Conselheiro que faz a essa grande companheira que a gente perdeu na sexta-feira. Era isso e obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Meus sentimentos também em nome do Conselho do Plano pela perda. Por favor, repasse o nosso respeito ao Conselheiro Emerson. Sei que o momento é difícil, não tenho palavras, mas é importante a gente em oração pedir que figue tudo bem, que seja confortada toda a família. Vamos tentar o Conselheiro Felisberto. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um -RGP. 1: Boa noite, Secretário. Primeiro, eu guero ir na mesma linha do que falou o Gomes, meus sentimentos ao Emerson pela perda da mãe. Eu sei o quanto isso dói. Eu me lembro da perda da minha mãe e isso é uma dor que é difícil passar no primeiro momento. Depois fica a saudade e a lembrança dos momentos vividos e do que não viveremos mais, né. Então, quero apresentar minha solidariedade ao Emerson e à família dele. Segundo, é a questão do Matos Sampaio, Secretário. Eu não sei se a Tânia já falou, mas é importante a gente ter um olhar, porque é aquilo que eu digo várias vezes aqui no

141

142

143144

145

146

147148

149

150

151

152

153154

155

156

157158

159

160

161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177 178

179

180

181

182

183

184

185 186

Conselho, enquanto se aprovam determinados empreendimentos as comunidades ficam esperando anos por uma definição da regularização fundiária, das suas melhores condições de vida. Então, eu peço que a Secretaria dê uma olhada, porque não basta o cercamento de uma área que vai resolver o problema. E tem que predominar o interesse das comunidades que estão lá há anos. Então, tentar através deste Conselho, da sua Secretaria e de vários membros deste Conselho que fazem de parte do corpo técnico da prefeitura, um olhar com mais agilidade àquela comunidade, que está aflita e precisa de um olhar no momento exatamente da pandemia, que faz com que os corações e mentes se abram mais para um olhar mais de solidariedade. E a terceira coisa é reiterar o pedido para que as pessoas enviem os textos para o livro, né. Então, estou aguardando. Era isso e obrigado. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Obrigado, Presidente, Boa noite a todos, Primeiramente, com a notícia trazida pelo Conselheiro Gomes, quero desejar um sentimento, que a paz reine no coração e na cabeça dos familiares, que possam com isso passar esse momento tão difícil. Gomes, por favor, passe o meu abraço ao Conselheiro Emerson, em nome de toda a família aqui do Conselho. Bem, o meu assunto, na verdade, eu gostaria que fosse consignado, eu gostaria de saudar a Prefeitura pelo anúncio dos 170 empreendimentos que estão para ocorrerem com o investimento de 8,4 bilhões na cidade em termos de investimento em construção civil. Eu acho que isso vem ao encontro neste momento tão difícil que estamos vivendo de retomar a construção civil, de gerar emprego na construção civil, que nós sabemos que é o setor mais sensível em qualquer crise, de qualquer natureza. E isso só vem a consolidar uma diretriz rumo ao crescimento, rumo à geração de emprego, principalmente auxiliar as famílias hoje que estão com bastante dificuldade financeira. É só através de investimento sólido e empreendimentos concretos que eles conseguem dar a volta por cima. Então, eu gostaria de saudar a Prefeitura, a equipe, na pessoa do Secretário agora, não Presidente do CMDUA, mas na figura do Secretário, pelo excelente trabalho que vem fazendo à frente da pasta e com o destravamento de todos os projetos. Lembro que isso é uma saudação conjunta do Sindicato dos Engenheiros pelos seus 11 mil engenheiros e mais 4 mil arquitetos sócios do Sindicato dos Engenheiros. Parabéns, Secretário, e principalmente à equipe que vem arduamente trabalhando para que isso seja concreto e não só um discurso. Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado. Conselheiro Fernando, pelo elogio, o qual transmito para a equipe, aqui tem alguns integrantes presentes, diretores, Arthur, Patrícia, Gisele e toda a equipe que faz parte dessas entregas. O Secretário só representa lá a entrega, que é o trabalho da equipe que vem construindo a muito esforço e vem na medida do possível tentando dar mais celeridade, qualificar os processos, melhorar. É nesse sentido que a gente vem trabalhando aí para construir, reter e atrair novos investimentos na Cidade de Porto Alegre, que tanto preciso. Eu vou passar para a Conselheira Tânia. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Boa noite a todos. Eu gostaria de fazer um informe, o Felisberto já se pronunciou com relação ao que está acontecendo aqui no Matos Sampaio. Eu venho tornar público o apelo das famílias residentes no Mato Sampaio. Bom Jesus, que estão solicitando o encerramento do processo de reintegração de posse, feito pela Prefeitura de Porto Alegre há um ano. A população está sendo pressionada, constantemente, através do Ministério Público e da Prefeitura de Porto Alegre, através de audiências virtuais para que sejam coniventes com o cercamento de parte do território, sem que seja feito um projeto de regularização

188

189

190 191

192

193194

195

196

197198

199

200201

202

203

204

205

206

207208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226227

228

229

230

231232

233

fundiária, um estudo prévio da situação social, urbana, arquitetônica, econômica e também as questões culturais, étnicas e religiosas dessas famílias. A Procuradora Urbanística Débora encaminhou junto ao Ministério Público o pedido de audiência ao Centro Jurídico de Soluções de Conflitos e Cidadania. Então, inclusive, agora eu fui informada que esse pedido junto ao Ministério Público foi atendido e vai se realizar agora dia 8 de setembro, essa audiência pública. Nós gostaríamos de saber, no caso da remoção dessas famílias, para adaptação do projeto de regularização fundiária, que até, então, não apareceu como serão relocados, como serão indenizadas essas famílias, caso precisem sair quando houver, no caso, a regulamentação fundiária, que até, então, não tem projeto nenhum. E eles já estão querendo cercar uma área, isso é muito preocupante. Então, eu venho fazer esse apelo aqui a todos os colegas do Conselho e ao Presidente para que fique claro o que está acontecendo lá e que a gente também possa tomar alguma resolução com relação a isso. Muito obrigada. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Boa tarde. Eu tinha pedido para uma liderança nossa da Cruzeiro falar, o Michael, mas acho que não conseguiu entrar. Então, eu queria pedir para falar sobre esse tema a este Conselho, uma comunicação da nossa região. Se não for possível eu falo meus 3 minutos, depois peço uma Questão de Ordem. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: O Michael até entrou de novo, estou vendo, não sei se quer que a gente tente ou o senhor vai fazer a comunicação? Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Eu gostaria que ele falasse. Estou tentando falar com ele, para ver se ele consegue falar. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Vamos tentar liberar o microfone, Michael. Tenta aí! Michael Santos, Região Cruzeiro: Obrigado, Germano e demais conselheiros por esta oportunidade. Eu gueria trazer para este Conselho a discussão sobre uma questão que para nós é de extrema importância, porque traz impactos em várias questões aqui da nossa região, que são as questões das contrapartidas da MULTIPLAN. Eu tive acesso, inclusive, estou agui em mãos com o que a gente montou, esta cartilha onde estão os termos, os compromissos das medidas mitigatórias desse empreendimento. E que lá está gravado em torno de 6 milhões para medidas sociais aqui, também está gravado para nós o centro de capacitação lá da União de Vilas, que é uma demanda antiga do Orcamento Participativo, em que há mais ou menos uns 7, 8 anos a região da Grande Cruzeiro, todas as instituições fizeram o gesto de abrir mão das suas demandas para gravar essa demanda como sendo prioritária aqui da região. E que só pode ter recursos para poder fazer a construção do centro de capacitação a partir desse empreendimento da MULTIPLAN, onde está gravado lá como uma das medidas obrigatórias a serem feitas. Nós não entendemos do procedimento e por que a Prefeitura ignorou, mesmo estando assinado pelo prefeito na época José Fortunati, Vice Prefeito Sebastião Melo, o Procurador Municipal, a direção, os representantes da MULTIPLAN e essas demandas acabaram não se concretizando. Nós já estamos acompanhando lá, já tem uma movimentação dentro da área do Shopping Cristal, de obra. E este Conselho tem que tomar conhecimento, porque são 84 milhões de recursos gravados para a cidade, não só para a Cruzeiro, inclusive, aqui para a saúde, neste momento que a gente está enfrentando essa pandemia, lá estão gravadas várias demandas de saúde, como reforma de postos de saúde, também a troca dos equipamentos de geração de energia aqui do Postão de Saúde da Cruzeiro. Já aconteceu de faltar energia aqui e por muita sorte nós não temos óbitos ali, porque foi restabelecido

235

236

237238

239

240

241242

243

244

245

246

247248

249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272273

274

275

276

277

278

279280

logo. Então, aqui é precária a questão de energia, o abastecimento elétrico aqui para o posto de saúde. Não é uma demanda qualquer. Tem a reforma das escolas municipais também, Secretário Germano, gravada aqui também, do Cristal que demanda melhorias e reformas em telhados. Então, tem uma série de elementos que é gravada e que nós ficamos muito angustiados em ver que as coisas não estão acontecendo. E este Conselho que é parte, que foi debatido por dentro do Conselho, e foram feitas as audiências necessárias, e legais para que esse empreendimento saísse e fosse efetivado. E essas medidas não podem deixar acontecer, porque nós temos a nossa demanda da cidade, a nossa demanda das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal, especialmente no que tangem essas questões de saúde, educação e o trabalho social. Obrigado por esta oportunidade e que Deus abençoe a todos e a todas. Um bom debate nesta noite. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Michael, pela manifestação, importante trazer a este debate a comunicação, o assunto que vem sendo conduzido pela Procuradoria do Município. Eu me lembro um pouco do histórico da discussão em relação às medidas, algumas coisas não foram possíveis de serem aprovadas, porque não tinham regularidade ou matrícula, algo nesse sentido, mas acho que a Procuradoria Geral do Município era o canal que estava bem por dentro dessas medidas. Sugiro procurar a Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, que coordena a questão dos termos de compromisso. Então, eles são poder dar o andamento de como está essa situação lá. Senhores Conselheiros, a gente avançando aqui no período de comunicação, temos a Ata 2839 que foi disponibilizado somente na sexta ou no sábado. Então, as outras, a 2840 e 2841 não foram disponibilizados aos Senhores Conselheiros. Então, a gente disponibiliza na próxima reunião. Está tendo algum probleminha com a composição das atas, algum atraso em relação a questões contratuais com a taquígrafa, mas na próxima talvez a gente já tenha a 2840 e 2841, aí a gente delibera, inclusive, essa 2839, que foi disponibilizada na sexta para todos vocês. São 6:34, nós não vamos ter as nossas reuniões extraordinárias para tentar avançar com a nossa pauta, para a gente não deixar acumular. E ao final da sessão a gente pode retomar alguma outra discussão. 4. ORDEM DO DIA ITEM 4.01: está em diligência para a CAUGE. aguardando retorno. O 4.02 em diligência para a CADAP, também aguardando retorno. O 4.03 a gente tem um parecer de vista. É um gravame de traçado viário, a Conselheira Patrícia fez o relato, parecer favorável, foi junto ao SEI em 30/06. Tivemos a apresentação pela equipe do planejamento e tivemos um relato de vista do Conselheiro Felisberto. Eu vou pedir, antes de ouvir o Conselheiro Felisberto. Temos uma Questão de Ordem da Conselheira Jane. Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Desculpem, é a minha primeira vez nessas reuniões. Então, vou cometer algumas gafes. A Maristela está saindo, a partir de agora eu estou assumindo o Conselho do Plano Diretor. É um prazer estar aqui nesta sala. Já me caiu aqui uma relatoria, eu não sei muito bem como que a gente procede a respeito disso, vou aprendendo durante a reunião aí. Boa noite e meus sentimentos ao falecimento da mãe do Emerson. Um grande abraço. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Da mesma forma, Secretário. E o meu apoio ao Matos Sampaio Iá. Estamos juntas, Tânia! Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheira Jane, seja bem-vinda a este Conselho. Aqui temos a nossa secretária executiva também, que pode ser contatada para ajudar, prestar algum esclarecimento. Tenho certeza que todos os conselheiros vão lhe receber superbem. O nosso agradecimento à Conselheira Maristela

282

283

284 285

286

287

288 289

290

291

292

293

294295

296

297

298299

300

301

302

303 304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319320

321

322

323

324

325

326

327

pela parceria de sempre nos mais diversos encontros que a gente teve, com debate sempre de alto nível. Obrigado, Maristela, por tudo. Entrou agui, a gente fez os devidos cumprimentos e menções de apoio ao Conselheiro Emerson, pelo falecimento da sua mãe. O Conselheiro Gomes aqui registrou, Conselheiro Emerson, o ocorrido. Fica em nome deste Conselho o nosso sentimento, o desejo de força. Sabemos que é difícil neste momento encontrar palavras que comportem a dor de todos os familiares, mas a gente está aí na torcida para que a família seja abraçada com carinho e amor e que possa continuar aí. O tempo acalma um pouco o coração, mas a gente gostaria de registrar os nossos sentimentos pela tua perda. Então, vou pedir para a equipe do planejamento fazer um relato desse processo, para nos relembrar. A Catiane está aqui, da equipe do planejamento, para lembrar rapidamente qual foi o objeto do presente processo, depois consulto o Conselheiro Felisberto se vai ter relato de vista, senão a gente encaminha para debate e votação. Eu acho que esse processo já foi até debatido, né? Catiane Burghausen Cardoso, Arquiteta da Equipe de Planejamento Urbano: Então, boa noite, Secretário. Boa noite, Conselhos. É o Processo 18.0.000030857-5. Trata-se de um gravame e cadastramento de logradouro do Beco do Paraíso. Aqui a gente tem a Imagem 01 da resolução sem o gravame, na Imagem 02 a gente vê já com o gravame. É uma via que está consolidada pelo uso desde o início da década de 80, conforme informações dos mapas cadastrais municipais. Localizado na Região de Planejamento 8, no Bairro Extrema, tem acesso pela Estrada do Varejão e é uma via paralela à Rua Luiz Correia da Silva. Aqui na imagem de satélite a gente consegue ver melhor, em azul o Beco do Paraíso, objeto desse gravame e cadastramento. Então, a solicitação se dá através do próprio requerente, o proprietário, que tem a intenção de regularizar o seu imóvel e para isso ele solicita cadastramento do logradouro. Passou pela análise da equipe de regularização fundiária, Unidade de Desenvolvimento Urbano e Procuradoria Municipal, ambos favoráveis ao gravame. Então, se trata do gravame de traçado viário do Beco do Paraíso, com 12,5m de largura e extensão aproximada de 900m com início na Estrada do Varejão. E o cadastramento do referido trecho com largura de 6,20m. Esse gravame e o cadastramento possibilitará a regularização das edificações lá existentes. Agui a gente tem os pareceres quanto à classificação do logradouro. Parecer da procuradoria, que não vê óbice do ponto de vista jurídico. É isso, obrigada. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Catiane, pela apresentação, que nos relembrou o relato da Conselheira Patrícia. Eu consulto o Conselheiro Felisberto se vai fazer o relato de vista. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Sim, Secretário. Primeiramente, assim, eu não vou ter que fazer o parecer oral agora, mas eu mandarei. Eu estive na área sexta-feira, eu me movimentei durante todo o beco e para mim ficaram bem claras algumas questões que não estão esclarecidas nesse processo. É uma área rural, tem atividade de criação de ovelhas, criação de cavalo e de vacas. E, além disso, é uma área de preservação. Isso é uma dúvida, não ficou bem esclarecida essa questão da preservação. Em vista de tudo isso, Secretário, o meu voto, o meu parecer de vista é contrário, porque não fica claro se é no fim do beco ou no meio do beco. Não fica bem claro. Então, eu vou mandar o parecer por escrito e é contrário à consagração do logradouro. Então, nesse sentido, meu voto é contrário, meu parecer é contrário e submeto aos meus pares. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Felisberto. Eu consulto se tem alguém inscrito para debater o processo. A gente tem o Conselheiro Darci inscrito e já inscrevo,

329

330

331

332

333 334

335

336

337

338

339

340

341 342

343

344345

346347

348

349

350

351

352

353

354

355 356

357

358

359

360 361

362 363

364

365

366

367

368

369

370371

372

373

374

automaticamente, a Conselheira Patrícia para falar por último, a partir das falas que tiverem para poder prestar os esclarecimentos devidos. Conselheiro Darci. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental -ABES/RS: Então, boa noite a todos. Também desejar que o nosso Conselheiro Emerson encontre uma palavra de consolo, quem já perdeu sua mãe sabe o quanto dói, o quanto mexe com a gente, né, mas a vida segue e, infelizmente, a gente tem que continuar. Quer dizer, felizmente até, porque esse é o princípio da vida. Eu gostaria de ver com a nossa secretária, confirmar, eu mandei a recém o parecer de vista do processo seguinte, para depois se precisar acessar. Obrigado. Durante a semana a gente conseguiu, ali pelo WhatsApp das entidades, com a Patrícia e com algumas participações a mais, fazer um pequeno debate também, a gente já começou o debate deste processo na semana passada. E fiquei mais convicto ainda, né, porque nós temos uma Legislação Federal. A Cidade Porto Alegre na revisão lá de 1900 e poucos do Plano Diretor, transformou a área rural em rururbana. Essa discussão eu acompanhei, eu era Secretário do Município, agrônomo. A gente fez o levantamento de toda a área rural junto, pela a UFRGS a gente fez, junto com a Secretaria de Indústria e Comércio, que tinha na época o serviço de extensão rural junto com a EMATER. Então, a gente acompanhou essa discussão e a transformação do rururbano era exatamente para criar uma nova figura jurídica e sair da figura jurídica existente federal hoje. O Município Porto Alegre, realmente, a avaliação sincera é que a transformação não foi bem entendida, talvez não tenha sido bem escrita a redação, né, e o resultado final não foi o pretendido. Eu não tenho nenhuma análise contra nenhuma análise que tenha sido ruim, mas foi uma volta que talvez tenha voltado a uma situação que não era a que se queria também, não se queria nenhuma e nem outro, queria outra situação de uma área que é de uma cidade, capital do estado e que quer manter a sua área rural com as características de área de área rural. Então, voltou a legislação de área rural, que cria um módulo rural, abaixo do módulo rural eu não posso negociar, eu não posso emitir escrituras. Isso eu sei porque já tentei comprar as tais chacrinhas que a gente vai tentar comprar, né. Tu não compras, tu não tens escritura, é aquele documento público que diz que a área é tua, mas que aquilo ali fica, os advogados sabem muito bem que esse documento fica lá, fica gravado, mas tu não tens escritura, porque a legislação federal não permite que a área rural tenha o parcelamento abaixo do módulo rural. Aí sai de canto toda a legislação municipal e o que está se fazendo ali é a regularização, não é regularização, porque regularizar não vai poder, está se abrindo uma via dentro de uma área rural. Inclusive, não sei, eu não pedi vista ao processo, mas, provavelmente, essa diretriz que está sendo criada, esse arruamento, é uma propriedade privada. O solo ali é a propriedade privada, que teria que ser desapropriado, mas o que está sendo feito ali, na prática, é um meio para regularizar depois uma ocupação mais intensa de uma área rural. Se a Cidade de Porto Alegre decidiu por lei duas vezes, botou um Plano Diretor lá atrás, depois resolveu voltar, depois resolveu botar que ela quer uma área rural, nós do Conselho do Plano Diretor não podemos fazer um ato que agrida a área rural de Porto Alegre. (Sinalização de tempo esgotado). Aí estaremos contra a legislação. Então, eu acompanho o voto de vista do Conselheiro Felisberto. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Boa noite, novamente. Eu queria fazer um comentário sobre essa questão, que está havendo um equívoco e é um equívoco muito grande sobre o objeto que nós estamos falando. Nós não estamos fazendo digamos assim, não estamos trabalhando com as propriedades, pequenas propriedades que ali existem. Independente de fazer o questionamento da questão do módulo rural, tu

376

377

378379

380

381

382 383

384

385

386

387 388

389

390

391 392

393

394

395 396

397

398 399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

421

acabas obtendo aqueles registros provisórios, precários, de parte do todo para ter algum vínculo e tal, mas não é isso que está se discutindo. O que está se discutindo é uma necessidade que vem aí, e grande, na área rural e não ofende a área rural de maneira nenhuma. Simplesmente cadastra os acessos, porque é uma necessidade para poder cadastrar as atividades rurais. Elas têm que estar vinculadas a um meio, digamos assim, um acesso que seja cadastrado, reconhecido pelo município para poder legalizar a atividade rural. E aí eu lembro, eu estou sabendo disso porque estou participando de discussões aí ligadas à produção orgânica na área rural de Porto Alegre e tem um projeto importante que vai transformar a cidade como cidade exclusiva de produção orgânica na área rural, sendo proibida a produção que não seja orgânica. E um dos entraves que vão ter esses produtores é que vão ter que legalizar suas propriedades, têm que fazer uma espécie de regularização fundiária da área rural. É um problema bastante sério e essa interpretação que nós estamos dando, que é apenas um acesso, cadastrar um acesso, tem um equívoco enorme, porque vai atrapalhar cada vez mais esse procedimento. Não tem nada a ver com ocupação, urbanização, pelo contrário, é uma maneira de firmar o produtor na zona rural, produzindo legal dentro de um programa bacana, que a cidade se prepara para o Porto Alegre livre de produtos que não sejam de agrotóxicos. Somente poderão ter produtos orgânicos e o prazo já está correndo. Então, eu fortaleço essa posição, há um equívoco muito grande e nós precisamos aprovar esse tipo de projeto e virão outros, virão outros porque é uma necessidade do produtor rural para estar regularizado, para poder botar o seu produto na praça, para ter nota, etc. e etc. Aliás, Presidente, poderia ser um tema em algum momento de algum especialista, principalmente esses órgãos ambientais que estão lidando com a certificação de produto orgânico e tem vários hoje aqui na região de Porto Alegre e na Grande Porto Alegre. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: A minha inscrição era para pedir esclarecimentos para a relatora sobre o objetivo do gravame, para regularizar residências, lotes pequenos para regularizar modos rurais, o que está por trás disso. E eu queria complementar fazendo minhas as palavras do Darci. Realmente, foi feito a rururbana, acho que não foi entendido, mas era exatamente no sentido de trazer uma solução que contemplasse a ocupação rural e aquela ocupação já existentes em algumas situações, que trouxesse como foi dito, um meio termo. Então, eu gostaria desses esclarecimentos. Eu acredito que boa parte dos conselheiros têm as mesmas dúvidas que eu, o que está por traz disso, regularizar pequenas residências, lotes ou regularizar módulos rurais, o que está por trás disso. Para completar, todo o gravame deve ter um obietivo, né. Era isso, obrigado! Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Boa noite a todos e todas. Eu estava ouvindo aqui atentamente e fico me perguntando tem essa questão que o Hermes a recém fez, o que regularizar e esse questionamento que o Campani faz com relação com relação a ser uma área rural. O expediente, a par dos argumentos também do Conselheiro Gomes, que são louváveis, que é um problema que vai ser enfrentado pelo pessoal que faz o produto orgânico. No expediente a gente não informação suficiente e nem completa sobre o que está sendo feito. Parece que é simplesmente cadastrar um acesso de uma rua, como se isso não tivesse implicações, como se isso não fosse uma área rural. Vai regularizar o quê? Ele passou na Unidade de Regularização Fundiária, mas não tem informação no processo, tem um parágrafo no requerimento dizendo que ele tem uma atividade de turismo rural e quer fazer uma microcervejaria. Isso pode estar em um "processo filhote", como vocês dizem, mas não está a informação completa. Então, não é simplesmente

423

424 425

426

427

428

429

430

431 432

433

434

435 436

437

438

439

440

441442

443

444 445

446

447

448

449 450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

regularizar e cadastrar a rua que já existe. E até é um problema que existe, que vai afetar diversos produtores, eu acho que não cabe processo por processos, rua por rua. Então, tem que ter uma legislação e um estudo adequado com relação a isso. Então, não é - vou pegar cada e fazer reconhecer cada acesso. Não, eu acho que tem que ser feito um estudo para atender uma real necessidade e não de forma pontual como está sendo feito sem maiores informações no expediente, no meu ponto de vista. obrigada. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Não, quero complementar. Não tem um estudo de impacto, qual o impacto que representa essa rua, tendo em vista a atividade que lá é exercida, né. Então, não há! E além daquilo que o Hermes e outros levantarem, e a Claudete muito bem levantou, a questão é o que está se regularizando, não se tem esclarecimento. Então, não é a rua, a rua não está lá, tem um beco, é o Beco do Paraíso. Não é rua, está se pedindo para se tornar rua. Ela é um beco. Eu não estou contra, mas o impacto, são poucas famílias, tem outras na cidade que não têm o mesmo tratamento, apesar de que se as pessoas não solicitam, e eu cito o exemplo da Dorival castinhos Machado, que há anos está se pedindo o prolongamento e não é bem vindo... Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Tocou o celular do Conselheiro Felisberto durante o debate ali. Conselheiro? Quer concluir? Pode falar! Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Deu um problema no meu celular, vou tentar entrar novamente, desculpe! Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Ok. Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela manifestação. Na sequência o Conselheiro Dal Molin. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Quero mandar meu abraço também ao Conselheiro Emerson, que pude dar meu abraço pessoalmente quando da passagem do seu pai, estava lá com ele e desta vez não consegui estar com ele para dar o meu abraço também. Então, estou mandando meu abraço por aqui. E passando ao nosso debate sobre essa área, eu tenho que concordar com o Gomes, né, e tem que lembrar um pouco o pessoal, o Campani, o Felisberto, que é o seguinte, ali trata-se de uma de uma área que já é consolidada de passagem. Pelo o que a técnica da Prefeitura pode mostrar é uma área que o Campani vai entender o que eu estou falando quando eu disser que é uma área antropizada, porque ela já passou, não é assim: tem uma área, não tem nada e vamos passar uma rua. Já existe ali uma rua que é passagem. E eu fico muito surpreso também quando todo mundo fica falando – Ah, mas quem tem interesse? Como vocês muito bem falaram, o modo de fracionamento ali é 2 hectares. O que aconteceu com Porto Alegre quando estabeleceu a área rua, muitos pequenos proprietários de pêssegos, de frutas e tal, com pequenas propriedades tiveram que se estabelecer por ali e eles precisam também, como diz o Gomes, escoar e ter acesso as suas pequenas propriedades. Aí o pessoal, não sei porque fica achando sempre que tem algum interesse de alguma grande empresa; mas qual empresa que vai querer área rural que só tem pequenas propriedades 2 hectares? A especulação imobiliária, como alguns gostam de falar, não se interessa por essa região de Porto Alegre e, muito pelo contrário, quando ela foi feita de novo para área rural foi para atender os pequenos, para atender a pequena propriedade, porque a área rururbana era uma transição, era como se fosse uma área de transição entre a zona rural e a zona urbana, mas acontece que começou a ficar com confuso para a Secretaria da Fazenda, como que ela ia arrecadar. (Sinalização de tempo esgotado). De um lado da rua tinha uma área urbana e do outro lado não era urbana. Então, na verdade, foi um retrocesso. Agora, eu fico muito impressionado quando aparece

470

471 472

473

474

475

476 477

478 479

480

481

482

483

484 485

486

487

488

489

490

491

492

493 494

495 496

497 498

499

500

501

502

503

504

505 506

507

508

509

510

511512

513

514

515

algum processo como esse, que vai atender a pequenos e muita gente é contra, tá! Eu acho assim, eu sou totalmente a favor, apoio, a mesma coisa que o Conselheiro Gomes falou, a que a gente tem que pensar na cidade e em todo mundo. (Sinalização de tempo esgotado). Nas empresas, como bem falou no início o nosso amigo lá por causa dos empregos, que as pessoas estão sem empregos e também os pequenos também têm que ter a chance de vender sua pequena produção lá na zona sul de Porto Alegre. Conselheiros aí da Restinga e tal, e da Vila Nova, podem dizer como tem pequenas propriedades, alguns têm que fazer turismo rural até para ganhar um dinheirinho. Agora, ficam preocupados em abrir uma rua, que vão só cadastrar uma rua que já existe, que já é antropizada, como a gente pode falar em termos técnicos de meio ambiente. Ah, faça-me o favor! Vão aprovar isso daí e ajudar também os pequenos da nossa cidade! Germano Bremm. Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Dal Molin. Então, encerrando o período de discussão. Conselheira Patrícia. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Gente, vocês estão fazendo uma confusão. Desculpem, mas assim, este é um simples pedido de cadastramento, que conforme está no pedido, é para viabilizar uma atividade compatível com área rural. E que fique bem claro, cadastramento, como a área é existente, anterior a 1972, cadastramento não gera parcelamento de solo. Certo? Segundo, a gente para poder viabilizar o desenvolvimento de uma atividade rural, ou seja, atender aquilo que está no princípio da lei rural, a gente precisa cadastrar a rua, porque a gente não consegue regularizar nenhuma atividade econômica que não seja residência se não tem frente para rua cadastrada. Isso está no Plano Diretor. E o que acontece? Essas atividades rurais são as atividades que são permitidas no Plano Diretor, existem as atividades, se vocês olharem ali no anexo V, existem atividades permitidas Plano Diretor, essas não podem ser realizadas se não houver o cadastramento. Esse é o objetivo do cadastramento e que está explicado ali. Se ele vai regularizar ou não depois, isso vai passar por um processo posterior, mas uma coisa é o cadastramento, que tramita neste Conselho, outra coisa é a regularização da edificação. Se a edificação se enquadrar como um empreendimento de grande porte, ela também vai posteriormente tramitar neste Conselho, mas se não for o caso ela vai tramitar normal, mas o que entendo que está sendo feito aqui é que passe um pedido de desenvolvimento da atividade rural, que é aquilo que o próprio Plano Diretor e a lei que previu a atividade rural para que aconteça. A lei da atividade rural foi feita especificamente para possibilitar o desenvolvimento das atividades. Então, o que a gente faz ao permitir o cadastramento dessa rua é permitir que uma atividade rural compatível com a área se desenvolva, não existe nada relativo a parcelamento solo. O cadastramento da rua não vai mudar o regime de parcelamento do solo, que continua com padrão rarefeito, que, inclusive, é mais restritivo que o módulo do... Esqueci agora! Que o Darci estava comentando. O módulo do intra. Não tem conflito nenhum com a legislação federal nesse caso. A gente está simplesmente consagrando uma atividade que está prevista pela lei de ser permitida lá. É basicamente isso. Eu não vejo assim, não há indução a nada, não há, senão não existiria no Plano Diretor uma alternativa para área rarefeita. Ela é exatamente prevista para isso, entende? E outra coisa, esse processo tramitou juntamente com o que o Merino relatou, que, inclusive, o que o Merino relatou era mais impactante do ponto de vista ambiental, porque lá era uma APAM e aqui é uma área que seria, originalmente, pelo Plano Diretor, de produção primária. Então, eu acho estranho ter uma contradição de manifestações dos colegas, enfim. Eu relatei, eu fui sorteada para relatar

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527528

529

530

531

532

533

534

535

536

537538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548549

550

551

552

553

554

555

556

557

558559

560

561

este processo, não conhecia e fiz a análise que era compatível com um simples cadastramento de rua para viabilizar uma atividade de acordo com o que está previsto no Plano Diretor. Só isso. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheira Patrícia, pelos esclarecimentos. Nesse sentido, então, o relato feito pela Conselheira Patrícia é o relato favorável feito na última reunião, anexado no processo e relatado em 20/08. Nesse sentido eu abro para o período de votação. Consultando a Conselheira Lisiane, representante do DEMHAB, como vota, se favorável ou contrário ao PARECER FAVORÁVEL da relatora. VOTAÇÃO NOMINAL: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Favorável. Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC: Favorável. Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP: Favorável. Cláudio Maineri de Ugalde Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano METROPLAN: Favorável. Gisele Coelho Vargas (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Ana Paula (Suplente), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM: Favorável. Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Contra. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Contrária. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul -CAU/RS: Favorável. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Favorável. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Abstenção. Eu não me senti esclarecido para tomar uma posição. Obrigado. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Favorável. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Favorável. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Contrário. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Contrário. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Abstenção. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Favorável. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Abstenção. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Abstenção. Luiz Antônio Margues Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Favorável. Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Abstenção. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Favorável. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Então, temos 17 votos favoráveis, 05 abstenções e 04 votos contrários. APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DA RELATORA. Então, passamos ao ITEM 4.0: 002.3097470.08, aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística da José Aloísio Filho. O relator é o Conselheiro do IAB. Esse

563

564565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576 577

578

579

580 581

582

583

584

585

586

587

588

589 590

591

592

593

594 595

596

597

598 599

600

601

602 603

604

605

606

607

608

processo teve apresentação da equipe do planejamento e apresentar do parecer favorável do IAB. Então, foi solicitado vista pelo Conselheiro Gomes, Conselheira Claudete, Conselheiro Adroaldo, Conselheiro Saffer e Conselheira Patrícia. Eu já passo, a Conselheira Patrícia analisou o processo detalhadamente e apontou algumas inconsistências. Então, antes de fazer a leitura da equipe do planejamento peço para que Conselheira Patrícia fazer o seu relato de vista, porque imagino que se encaminhe com a própria manifestação do IAB já e o entendimento dos demais conselheiros. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS: Eu vou ler o meu relato. Semana passada, depois do parecer do Rafael, que demonstrou uma questão quanto à movimentação de terras enfim, naquele expediente. Eu achei que era uma situação meio grave, aí eu resolvi pedir vista ao processo e estudar ele bem direitinho e verificar o que aconteceu. Então, vou passar a ler o relato de vista: "Solicitamos vista a este processo tendo em vista o conteúdo do parecer do relato de autoria do IAB, o qual refere inadequações quanto à utilização da referência de nível do projeto, o qual alega divergir da situação natural do terreno. A adoção da referência de nível em 7,75m, segundo relato, implicou em adoção de recuo de altura diferenciado na avaliação do projeto. Procedemos dessa forma a análise do processo, com o intuito de retificar ou ratificar a informação. O presente processo iniciou com etapa de diretrizes no ano de 2008. Nesta etapa foi anexado na página 05 levantamento planialtimétrico, datado de julho de 2008, o qual apresenta cota superior de 4,12m aos fundos do terreno e cota inferior de 3,2m na posição frontal do terreno. Por outro lado, consta na página 13 desta etapa ainda, cópia do levantamento aerofotogramétrico do município de 1982, o qual indica a cota mais alta do terreno de 4,4m. Segundo informação constante na página 14, o imóvel possui origem em loteamento, denominado Loteamento Parque de Anápolis aprovado pela Lei nº 1233, de 1954. Conforme o levantamento aerofotogramétrico de 1962, constata-se que o mesmo estava concluído nessa data, podendo desta forma ser considerado como referência para fins de validação da referência de nível. Em outras situações, em caso de loteamento, obras públicas, o levantamento aerofotogramétrico não é considerado adequado para a verificação da referência de nível. Neste caso ainda, na etapa de diretrizes, verificou-se que na área seria necessária a realização de estudo de solo, por tratar-se de aterro sanitário. Entretanto, não constam informações disponíveis a este Conselho referentes à autorização para movimentação de terras relacionado a esse estudo para que se possa efetuar a verificação das informações. Em 18 de março de 2019 foi protocolado Estudo de Viabilidade Urbanística, para o qual já havia sido anexado o levantamento planialtimétrico com a identificação do terreno, constatando a movimentação de terras, na página 61 dessa etapa. Nesta etapa, embora já constasse o planialtimétrico, com a modificação a que se refere o relator, o projeto a ser avaliado foi considerado com a RN de 4m, estando compatível com o perfil natural do terreno. Este EVU foi aprovado, estava em condições de ser encaminhado ao CMDUA. Quando o requerente desistiu de tapa e solicitou alteração do projeto, exclusivamente, quanto à altura das edificações. Em um primeiro comparecimento, datado de 30 de janeiro de 2020, foi constatada a altura de 40,50m, tendo sido recomendada a modificação de recuo de altura para 8,10m. Entretanto, o processo carece de informação com a qual a colega procedeu a análise para fins de comparação quando à modificação da situação final. A proposta apresentada, após a solicitação de correções, apresentou a referência de nível a 7,55m, sendo, por consequência, altura considerada para fins de avaliação de recuo de altura 37,76m".

610

611 612

613

614

615

616 617

618

619

620

621 622

623

624

625

626

627

628

629

630 631

632

633

634 635

636

637

638

639 640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

Dessa forma, eu consultei as equipes quanto à metodologia de análise. "Tendo em vista as informações acima relacionadas, consultei os órgãos técnicos quanto a sua metodologia de análise. E me foi informado para análise que foram consultados os documentos anexados na etapa"... E daí eu gritei "na etapa para os quais pressupõem serem verdadeiros, tendo em vista que os mesmos são acompanhados das devidas responsabilidades técnicas, os quais entende-se que atestam as informações anexadas na referida etapa e na anterior". Aquela antes da retificação da altura. "Dessa forma, considerando as informações constantes na referida etapa, as informações estão avaliadas de forma correta. Quanto à referência do relator em relação à resolução interpretativa 02/2000 e a Ata 07/2006 do GRPDDUA, foi-nos repassada a seguinte informação: Não se encontrou nada que corrobore que a análise técnica efetuada esteja errada, considerando a documentação apresentada, pois pela ata citada pode ser considerado um levantamento planialtimétrico para aferir a topografia e a referência de nível. Geralmente a prevalência do levantamento planialtimétrico da DMI se dá quando não é apresentado o levantamento planialtimétrico. Logo, como foi apresentado o levantamento planialtimétrico e a cota aferida como a RM constava nele se entendeu que não houve erro na análise de cálculo dos afastamentos de altura. Entretanto, embora esteja de acordo com a análise técnica, a qual foi feita de boa fé, tendo em vista os documentos que foram apresentados e acompanhados das respectivas responsabilidades técnicas, os registros históricos do processo indicam que o levantamento planialtimétrico não corresponde ao perfil natural de terreno, tendo sido efetuado posteriormente a constatada movimentação de terras. No entanto, há indícios de que a movimentação de terras pode ter sido decorrente da solução da questão de contaminação referente ao aterro de resíduos sólidos. Entretanto, não é possível pelos documentos disponíveis ao Conselho aferir esse fato. Saliento no presente caso a importância da preservação e dos cuidados com os registros históricos e com a instrução dos processos no momento da migração digital e dos seus registros. Considerando as informações acima ponderadas, acompanho o voto do relator, recomendado que sejam efetuadas as correções do projeto, considerando os dados referentes ao perfil natural do terreno original ou para que sejam efetuados os devidos esclarecimentos do presente processo quanto às informações apresentadas ou carentes de informação nas diversas etapas". Esse é o meu parecer. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheira Patrícia. Enfim, já encaminhando no sentido do voto contrário, acompanhando o voto do relator. Imagino que seja unanimidade aqui neste Conselheiro pela reprovação do presente expediente, mas eu consulto se algum outro conselheiro que pediu vista se também quer fazer algum comentário, senão a gente já encaminha para deliberação. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Presidente e conselheiros, eu vou fazer um comentário do rereato de vista. Eu fiz um estudo do caso, além de todas as coisas que o Rafael tinha levantado, que a Patrícia levantou, eu quero ressaltar uma certa indignação com o profissional que propôs esse projeto. É de uma clara nítida intenção de burlar a prática correta do trato do licenciamento de projeto em Porto Alegre e em qualquer lugar do mundo. Nós em 2019, ou seja, um pouquinho atrás, esse projeto foi aprovado com 33m, 12 pavimentos, acomodando 464 apartamentos. Essa brincadeira de plantar um morrinho para conseguir uma cota de referência maior proporcionou mais 16 apartamentos, ele passa a ter 15m de altura e 480 apartamentos. A empresa deve ser chamada de alguma maneira, isso no meu entendimento é um crime que pode, inclusive, levar pela confusão

657

658 659

660

661

662

663 664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678 679

680

681

682

683

684 685

686

687

688

689

690

691

692 693

694

695 696

697

698

699 700

701

702

criada o próprio constrangimento do avaliador que estava fazendo a análise do projeto. Eu tenho trinta e poucos anos de militância dentro da Prefeitura de Porto Alegre fazendo licenciamento. Muitas vezes o revisor me alertou de que eu tinha um levantamento melhor para usar a meu favor, aí me colocava o levantamento topográfico lá de 1950, que é excelente, que ele capta Porto Alegre um certo momento e te coloca em uma situação melhor para resolver algumas coisas. A simples leitura da DMI já mostra que a realidade topográfica altimétrica desse território é outro e não aquela do morrinho. Então, não é um projeto pacífico, é o projeto que deve ser exemplarmente trabalhado junto a essa empresa. Essa prática nos coloca, a nós como arquitetos que trabalhamos com licenciamento, que tem a profissão, que tem um ganha-pão nisso, em uma situação de desconfiança e não é a nossa prática. Então, essa negativa nossa hoje a esse processo deve ser muito maior do que um simples "ah, você estava errado". Não, ele deve ser: o que aconteceu com esse projeto, com esse tratamento que nos trouxeram aqui? Imagina o seguinte, eu estava pensando, este projeto está aqui porque tem 400 vagas de estacionamento, se tivesse 399 passava. Certo? Inclusive, hoje com a nova legislação que tu podes botar quantas vagas você quer, passaria e o morrinho estaria lá plantado, permitindo que o colega arquiteto que fez isso botasse lá os seus 480 apartamentos, enquanto nós, qualquer um dos arquitetos mortais aqui do conjunto não passaríamos de 464 e ainda seriamos talvez acusados de incompetentes perante o grande empresário que, digamos, incentivou, pagou e promoveu esse projeto que agora está a nos constranger. Eu me sinto constrangido com esse tipo de comportamento da classe dos colegas arquitetos. Era isso, Presidente. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, conselheiro Gomes. vou passar a palavra ao Conselheiro Adroaldo, depois ao Conselheiro Relator e ao Conselheiro Saffer também. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Presidente, considerando aqui o nosso Conselho, tentei, inclusive, entrar em contato com alguém lá representante do empreendedor para tirar algumas dúvidas e não consegui, só consegui uma arquiteta lá que me atendeu, depois, mais ninguém. O meu relato de vista por falta de conhecimento não ficou satisfatório, não ficou a contento, porque, na verdade, para os colegas saberem, eu querendo defender a região estava na tendência de votar contra o nosso prestigioso Relator Rafael. Então, gostaria de perguntar se há processo de eu retirar meu pedido de vista, desconsiderar, já que vai ter que ser todo reavaliado? Isso o que o Gomes fala para mim é uma lição. E quero deixar claro que a intenção sempre, principalmente eu representando uma região, não quero deixar ninguém desconfortável e nem quero votar errado em qualquer processo que tenha que ter o meu nome como representante da região. Eu gostaria de retirar meu relato de vista, porque eu não ia acompanhar o relator. Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Adroaldo. Fica consignada a sua retirada do parecer de vista favorável à aprovação do expediente. Conselheiro Saffer. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Boa noite a todos. A nossa vista já foi remetida, mas não vou ler, porque prefiro falar em nível de debate, mas vou falar o que está no relato de vista. Realmente, é um processo muito delicado e acho que até foi o Felisberto que disse que nós temos que tomar um cuidado de chegar à conclusão sem fazer uma avaliação total do processo. Eu concordo que o RN foi equivocado, errado, nós também colocamos essa posição, só que a minha sugestão, ao invés de votar contra, colocar em diligência para o setor, para poder fazer maiores esclarecimentos, conversar, saber exatamente o

704

705

706 707

708

709

710

711

712

713714

715

716

717

718

719 720

721 722

723 724

725

726

727

728 729

730

731

732

733734

735

736

737

738

739 740

741

742

743

744

745

746747

748

749

que aconteceu. Vejo assim, eu até brinquei com o Rafael, eu disse: "Rafael, o primeiro projeto foi feito por engenheiro"; eu achei que o segundo também tinha sido feito por engenheiro, mas não, infelizmente, o segundo foi feito com arquiteto. (Risos). Mas o que eu queria dizer é o seguinte, a topografia, o topógrafo é contratado para fazer o que encontra lá, podem me corrigir. O segundo topógrafo, aparentemente, não fez nada errado, fizeram aterro, é uma zona que a gente sabe que é um banhado, onde as pessoas fazem aterros. E o segundo topógrafo fez. O que está errado, a pessoa que fez o projeto usar um RN baseado em um topógrafo que a gente sabe que não se usa o RN de aterro. Se usa em aterro a topografia de área natura. Agora, só para colaborar, o Rafael levantou a questão do balanço, Rafael. Também para ajudar, se a Patrícia pode passar ou para quem está aqui da CAUGE, confunde um pouco isso, porque é o seguinte, no corte a pessoa mostra e existe o balanço sobre o recuo em todas as fases dos prédios no corte. Já na planta baixa, o balanço só tem no recuo de frente e que é permitido por lei o recuo de balanço. Ali não é bem um balanço no sentido de que não tem nada embaixo, porque o recuo é maior que o recuo de jardim. Como a base pode ir até embaixo e o prédio é Minha Casa Minha Vida, o térreo vai até, o "balanço" vai até o chão, mas é só para o recuo de frente que é permitido. E a outra coisa é que ali também está digitalizado, acho que esse processo é feito via CADAP, não sei se pode me esclarecer, já na pandemia, porque eu vi que a assinatura é toda via eletrônica. Então, outra sugestão que eu queria fazer deixar, deixar mais claro nesse tipo de processo qual é a planta que foi aprovada, porque a planta que está lá só tem a assinatura do responsável técnico. E, normalmente, a planta aprovada no EVU tem assinatura de todos os participantes da comissão. Então, ali eu fiquei um pouco confuso na planta. E a última coisa, tem um corte na última folha ou na penúltima folha, que foi digitalizado pela metade. Então, no meu parecer eu deixo essas quatro sugestões, uma concordando com o RN, vou ler rapidamente, concluindo: "Pelo exposto acima, sugerimos ao relator que coloque em diligência a CAUGE para receber o projeto em questão, revendo o RN e seus afastamentos. Sobre o balanço do recuo de frente nos parece correto o apresentado". Apesar de que não corte tem uma apresentação errada, mas não na planta baixa. "Solicitamos a correção da página 96 com a apresentação do corte de forma total e verificamos que as assinaturas da CADAP foram digitais, mas não ficou claro no processo qual é a planta aprovada no EVU, visto que as assinaturas não estão na planta nesta modalidade de aprovação". Então, fica uma sugestão de que nos próximos processos figue mais clara ou referendada qual é a planta que está aprovada para nós podermos continuar nessa modalidade de aprovação digital. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Saffer. Então, o Conselheiro Rafael, o relator, para a sua conclusão. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Não vai ter debate, Germano? Eu prefiro até aguardar, ouvir o debate, aí eu me manifesto. Pode ser? Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Pode ser sim. Vou abrir a inscrição para o debate, se qualidade quiser se inscrever para o debate. Conselheiro Felisberto, Emerson e Hermes inscritos. Conselheiro Dal Molin também. Abro a palavra ao Conselheiro Felisberto. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, eu vi que a ACESSO também pediu vista. Ela não vai se manifestar? Só faço essa observação. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Deixa eu questionar a Conselheira, se quer fazer o relato de vista. Eu não vi a inscrição no chat.

751

752

753

754

755

756

757

758

759 760

761

762

763

764

765

766767

768

769 770

771

772

773

774

775776

777

778779

780

781 782

783

784 785

786

787

788

789 790

791

792

793794

795

796

Conselheira? Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -ACESSO CDH: Pode dar segmento, Secretário. Eu me sinto contemplada com todas as manifestações anteriores. Eu ia até fazer uma manifestação, mas já me sinto contemplada com o que ouvi até, então. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planeiamento Um - RGP. 1: Secretário, a minha manifestação é assim, não discordando de todas as observações que foram colocadas, mas eu entendo, antes que se acuse uma pessoa, um profissional, deve se dar oportunidade, porque esse processo passou por uma análise técnico e veio para este Conselho com o parecer favorável. Se houve fraude ou não na questão de movimentação de terra ou na questão do montinho, isso é uma questão que tem que ser avaliada. Se ele usou isso intencionalmente para aumentar as alturas, também deve ser verificado, porque lançar acusação é fácil. Então, é simplesmente o cuidado. E eu não me sinto contemplado pelas informações, tendo em vista essas dúvidas. E eu estou de acordo com o que disse o Sérgio, deveria se encaminhar á diligência para verificar exatamente todos esses argumentos levantados. Obrigado e era isso. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Boa noite a todos. Obrigado pelas condolências apresentadas por todos os conselheiros, toda a equipe aí da SMDE, SMAMS e outras secretarias. O que eu coloco é que foram bem cirúrgicas as apresentações, os relatos referentes a esse processo. Hoje todos sabemos que tem uma carta planialtimétrica do município, não é tão atualizada, mas dá para ver curva de nível, dá para ver alturas. Eu acho que nesse ponto tem uma evidência aí sim de alguma espécie de esconder alguma informação, porque quando é erro topográfico a gente avalia em curva de nível e quando é erro de altura, aí já é mais intencional de chamar a altura para atender e beneficiar o empreendimento. Eu acho que estão de parabéns todos os conselheiros que fizeram seus relatos e é um caso a se verificar para não ocorrer mais em outras situações, porque a comissão tem que estar bem atenta, a comissão que faz a análise em relação a isso. Principalmente, as pessoas topográficas e quando o regime beneficia a altura para algum empreendimento. Obrigado. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Um abraço, Emerson, também. Bom, eu vou contar uma historinha bem rápida. Quando eu fui supervisor um arquiteto, que hoje frequenta as colunas sociais, nacionais e etc., se aprovava os projetos e daí tu colocavas mais, empregavas mais um conjunto de plantas para serem carimbadas, que eram aquelas plantas que iam para obras, iam para banco, iam para sei lá, quantos conjuntos fossem necessários. Nessa troca ele botou um pavimento a mais e também alterou a planilha. E por acaso foi visto, foi uma coisa muito constrangedora, mas acontecem essas coisas. O que eu quero dizer agora, eu entendo que a prefeitura tem que ter um protocolo para essas situações, não pode nesse caso, como o Rafael, que eu quero parabenizar, porque são coisas muito difíceis, o Rafael até que não tem essa prática de fazer a vistoria nos projetos, nos processos, de olhar, quer dizer, não é uma pessoa que está dentro do órgão público, ele conseguiu perceber isso. Até me estranha porque ninguém viu isso. Foi aprovado pela CAUGE, passa por 500 mil pessoas, mas também não estou guerendo dizer nada com isso, o que eu guero dizer é que tem que ter um protocolo na prefeitura quando acontecem essas coisas. Não pode esse arquiteto ou engenheiro, seja lá o profissional que foi, ser crucificado nesse caso porque o Rafael viu. Qual é o protocolo da Prefeitura? Chama, conversa, faz uma denúncia para o CREA ou para o CAU? É isso que eu entendo. Em princípio, eu sou a favor de sempre denunciar os maus profissionais e para isso que eu militei dentro da

798

799

800

801

802

803

804 805

806

807

808

809

810 811

812

813

814

815 816

817

818

819 820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830 831

832

833

834

835 836

837

838

839

840

841

842

843

própria prefeitura e dentro das entidades, inclusive, do CAU, porque denunciando os maus profissionais tu estás defendendo os bons profissionais e defendendo os técnicos da prefeitura, que já aconteceu também de um técnico ser acusado por uma situação dessas. Eu estou sendo bem honesto, bem sincero, eu estou defendendo os técnicos, eu não quero ser mal entendido. Em algum momento alguém pode levantar: "Ah, mas algum técnico viu e deixou passar". Então, eu sou pela responsabilização sim dos técnicos, dos engenheiros e arquitetos de fora, mas tem que ter um protocolo, não pode ser uma coisa especial para esse caso. É isso que eu queria dizer. Se a primeira coisa que se faz é chamar, conversar e dependendo da gravidade, lógico, aí tem que denunciar direto para o Conselho. Mas eu acho que tem que ter, se não tem deve-se criar um protocolo. Obrigado, Secretário. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil -SINDUSCON: Eu gueria dize o seguinte, eu conheco essa empresa que está fazendo esse empreendimento, conheço até o topógrafo e eu posso garantir que são pessoas, que é uma empresa idônea e que é um profissional idôneo. Eu dou os parabéns para o Rafael pelo seu relato, ele é muito minucioso, muito cuidadoso. A Patrícia também, dou os parabéns. O Felisberto praticamente falou tudo o que eu ia dizer agora. Eu também dou os parabéns pela clareza, eu acho que o Felisberto como é advogado, a gente precisa ver se houve mesmo má fé, porque nesse terreno, há muitos anos, eu fiz um estudo também para ele, eu não me lembro também de ter tido morrinho, mas também me lembro que era um solo que tinha que ser remediado. Então, eu não sei se daqui a pouco se tirou terra, se botou terra para remediar o solo e na hora que botou que se criou os morrinhos. Aí vem outro profissional depois e faz, como diz o Saffer, chega lá e encontra uma situação, ele vai refazer o trabalho conforme encontrou. Então, faço minhas as palavras do Felisberto, que antes da gente sair condenando meu, que a gente tenha que realmente fazer uma observação melhor dessa questão. Alguma coisa aconteceu, isso é fato, o Rafael tem toda a razão. Quando ele mostrou as fotos eu vi que alguma coisa não estava legal. Então, todas as pessoas que falaram, o Rafael, a Patrícia, o Felisberto e até o Hermes colocou muito bem, mas eu acho que antes de condenar as pessoas e as empresas a gente tem que dar uma analisada melhor. Eu acho que o Secretário vai poder encaminhar de forma satisfatória. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Dal Molin. O Conselheiro Rafael, então. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil -IAB/RS: Obrigado. Primeiro de tudo, Emerson, minha solidariedade, já tinha te mandado pelo grupo de Whats, mas a solidariedade neste momento difícil, ainda no meio dessa turbulência toda. Segundo, agradeço pelos parabéns, embora não tenha que ter esses parabéns, porque estamos aqui cumprindo o nosso dever. Agradecer aos esclarecimentos da Patrícia, que aponta dois equívocos que correm em paralelo. Quer dizer, houve uma movimentação de terra a qual não foi devidamente informada à Prefeitura. Essa não se pode colocar no colo da arquiteta. E outro equívoco é do projeto, que tampouco se pode, aí como não se pode condenar ninguém, ninguém está condenando ninguém, a não ser o projeto e este processo ou esta etapa do processo, esta para mim está condenada, entendo que não seria objeto de diligência, mas de negar essa etapa do processo e que volte, faça de novo. Eu acho que seria não punir, mas fazer uma diligência, mandar de volta esse processo para a etapa final. Não é como se fosse um pequeno erro, digno de um comparecimento, mas não é, é outra coisa. O que vai se fazer com todos os que possam estar envolvidos, foi o que eu disse no grupo de Whats, que parece um caso de denúncia por falta ética ao CAU. Vai ter a devida e ampla defesa da colega, etc., ela vai

845

846 847

848

849

850

851 852

853

854

855

856 857

858

859

860

861

862

863

864

865 866

867

868

869 870

871

872

873

874

875 876

877

878

879

880 881

882

883

884

885

886

887 888

889

890

poder, inclusive, provar que não foi ela. Então, ela foi coagida? Não! Então, ela foi induzida ao erro? Concordo que o topógrafo está fora de questão, não por eu já ter trabalhado com os topógrafos, mas os topógrafos estão lá com o morro, está a data do morro, foi lá e levantou o topográfico. O trabalho dele é levantar, não sabe para o que vai ser usado aquele topográfico, ele faz o trabalho dele. Sobre o balanço, aquele corte nos induz ao erro ali, um balanço que vai até o térreo, eu olhei, bom, para mim não é balanço. Tipo, posso ter cometido esse equívoco de análise. De qualquer maneira, o CMDUA não é um órgão técnico, não deveria ser aqui que se corrige esse tipo de coisa, inclusive, porque há leigos agui. Isso é louvável, louvarei para sempre. Este é um órgão de debate onde tem que ter os leigos, tem que ter os especialistas. Então, não caberia ao CMDUA fazer esse tipo de correção. Sobre a questão da análise, o Hermes levanta aí muito bem a importância da competência e da perícia dos quadros nos seus devidos lugares, que foi falado no início das Comunicações, a questão dos funcionários que foram destituídos dos seus cargos nas unidades de conservação do município. São para mim, eu não conheço outros, os mais competentes hoje para tratar daquilo, assim como devem ser nesses setores os mais competentes. Então, ainda que entrem sem a experiência devem ser bem instruídos, com treinamento, é uma questão de gestão mesmo de pessoal. E aí eu encerro dizendo assim, a importância que tem a análise técnica por parte do município. Quando em alguns momentos eu manifesto a minha preocupação em regramento que coloca responsabilidade sobre técnicos, que estão propondo um projeto, isso é muito complicado. Isso é muito complicado e não é fugir da responsabilidade técnica para qual nós estudamos e buscamos ter competência. Agora, nós somos a parte muitas vezes com menos condições de se defender, por exemplo, no caso, entre uma grande empresa um poder público com seus advogados, todas as juntas de advogados e um arquiteto com um pequeno escritório. Quem tem menos chances de se defender nesse processo? Isso que nos preocupa como profissionais e me preocupa em que pese deva ser investigada a colega, aí me preocupa como que ela vai se defender frente em meio a esse problema. Então, ressalto a importância da análise técnica, de uma análise técnica com boa gestão do processo. Encerro e obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Rafael. Compartilhamos do seu conhecimento, no sentido de encaminhar pela reprovação da etapa e não colocar em diligência. Nesse sentido, para dar uma celeridade, para não passarmos voto a voto, acredito que todos os conselheiros vão votar pela reprovação do expediente, se houver algum voto favorável ou alguma abstenção, por favor, manifestar no chat, se temos alguma abstenção. Temos a abstenção do Conselheiro Felisberto. Ou algum voto favorável? O relato é desfavorável. Nesse sentido, aprovado o relato do Conselheiro Rafael passos, do IAB, pela reprovação do presente expediente, com uma abstenção do Conselheiro Felisberto. APROVADO O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. Passamos Então, ao ITEM 4.05: 18.0.0000121759-0. É um ajuste de traçado viário, a gente teve o relato do Conselheiro Paulo Jorge, o parecer favorável foi apresentado em 25/08/2020. Temos aqui o relato de vista da Conselheira Tânia, já juntou na última reunião. O Conselheiro Gomes também com parecer favorável. Eu vou pedir que a equipe do planejamento nos relembra o expediente, embora esteja na lembrança um pouco de todos, mas faz uma apresentação rápida e depois eu abro a palavra se a Conselheira Tânia ou o Conselheiro Gomes quiserem fazer o relato de vista. Catiane Burghausen Cardoso, Arquiteta da Equipe de Planejamento Urbano: Então, é o Processo 18.0.000121759-0. É um ajuste de traçado viário e de área verde. O requerente

892

893

894 895

896

897

898 899

900

901 902

903

904 905

906

907 908

909 910

911

912

913

914 915

916

917

918 919

920 921

922

923

924

925

926 927

928

929 930

931

932

933

934935

936

937

é o próprio município. Fica na Região de Planejamento 06, no Bairro Teresópolis. Agui à direita a gente consegue ver em azul a adequação do traçado viário e um trecho a ser adequado no gravame de praça. Aqui na imagem de satélite a gente consegue ver a localização, aqui é a Estrada Salater, a Diretriz 4383 e a Praça Frei Celso Brancher, a ter o seu gravame ajustado. Aqui a gente vê os anexos da resolução, em vermelho a adequação a ser feita, em verde a área da praça. Essa educação se dá em razão da aprovação e licenciamento do loteamento Chácara Teresópolis, conforme essas plantas. Aqui tem um detalhamento do projeto geométrico do alinhamento. Então, em função da aprovação desse loteamento em 2009 e licenciado em 2015, surgiu a demanda da adequação da diretriz e do traçado da praça. A nota técnica da PGM não vislumbra óbice jurídico e cita o parecer da CDU, que foi uma questão de compatibilização de traçado com o traçado do loteamento. É isso. Obrigada. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Catiane. Nesse sentido, pergunto à Conselheira Tânia se quer fazer o relato de vista. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Posso fazer o relato de vista. É o relato de vista, RGP. 4, Tânia Silveira. Porto Alegre, 1º de setembro. Ao CMDUA, referente ao Expediente Único 002.206656.0.4. SEI 18.0.00121759-0. Vista da Região de Planejamento 4. Trata-se da alteração de gravame de traçado viário de diretriz 4383 e ajuste de gravame da Praça Frei Celso Brancher, no loteamento Chácara Teresópolis. A mesma teve EVU deferido em 02/07/2008, licenciamento em 04/11/2015. O projeto geométrico foi aprovado no EPO/SMOV em 24/07/2017 e gerou a necessidade de ajuste de tracado viário e da área verde. A PGM se manifestou em nota técnica PMS 06345/2020, em óbice. Tendo em vista somente a correção do traçado viário do PDDUA. Inserido na MZ 4 UEU 034, conforme plantas anexas 1 e 2, a RGP 4 é favorável ao processo. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Perfeito. Obrigado, Conselheira Tânia, pelo relato. Conselheiro Darci, vai fazer o parecer de vista? Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Posso fazer. Trata-se de ajuste de gravame de diretriz 4383, o detalhe foi aberto no dia 13/03/2017, com seu primeiro despacho em 13/01. Antes do processo ser aberto ele já estava com despacho. A folha de abertura do processo não diz nada, somente está lá o expediente único, tanto é que o despacho seguinte, agora não sei se foi 5 ou 3 meses depois, porque não sei se aquele despacho está com a data errada, é de julho, onde a CPU/SMURB despacha para que seja dada a justificativa, pois não consta no requerimento o expediente único. A justificativa toda é a adequação do projeto já aprovado no loteamento Chácara Teresópolis. E em momento algum visa as vantagens para o município, apenas apresenta como resultado de um projeto já aprovado, não permitindo a análise de alternativas. Pela análise da imagem que foi a recém-projetada aí, disponível, vemos a imagem de satélite, o que podemos visualizar, já que não se pode visitar o local, que seria a opção mais interessante, a opção apresentada não tem informação se foi proposta pelos técnicos da prefeitura ou pelo empreendedor do loteamento, já que isso deve estar lá no projeto do loteamento, a gente não conseguiu acesso a esse processo, joga que joga para uma área de mata preservada a diretriz proposta. Então, isso é uma coisa que até o Conselheiro Paulo Jorge destacou no seu relato, que a área, a diretriz passa em cima de uma área de mata preservada, podendo ser entendido que poderia ser uma facilidade para o empreendedor. Como eu não tive acesso ao processo de loteamento, a gente não tem essa informação ali, o empreendedor se desfaz de uma área de mata do seu loteamento e

939

940

941 942

943

944

945946

947

948

949 950

951

952

953

954955

956 957

958

959

960

961

962

963

964

965

966 967

968

969

970 971

972

973

974

975

976

977 978

979

980

981 982

983

984

passa para o município. O encargo de vir a tramitar a solicitação de remoção da vegetação, quando a rua for executada, nesse sentido sou de parecer de que a rua mantenha o traçado atual, pois já é existente em forma de acesso. O processo realmente foi difícil de entender o que está lá, houve informações, ele ficou um ano e três meses parado, sem despacho nenhum de nós aqui temos que ser pressionados, sempre chamados de quem está querendo retardar. E entendo que esse retardado tenha sido involuntário, não por má vontade, mas porque o nosso município está precisando de mais profissionais na Secretaria. Então, foi em novembro de 2018, até fevereiro de 2020, esse processo não teve nenhum despacho na Prefeitura Porto Alegre. Então, não estou entendendo exatamente o porquê em cima de uma área preservada se colocar um gravame. Então, vou ser contrário ao projeto de alteração. Acho até que olhando superficialmente, essa diretriz nem precisava, acho que talvez o ideal mesmo seja retirar a diretriz para preservar aquela mata ali. Eu acho que até seria um grande ganho para o próprio loteamento que ganharia mais uma área preservada para o seu convívio. Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Darci. Conselheiro Gomes para o seu relato de vista. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Boa noite. Eu percebo que teve certa dificuldade dos colegas do Conselho de entender o que realmente é o objeto. É uma pequena adequação do projeto geométrico quando a SMOV, diga-se de passagem, fui supervisor há alguns anos lá, fez um projeto geométrico e teve que adequar em relação à implantação do loteamento, o projeto do loteamento legal, deferido em 208, licenciado em 2015. Em 2017 que o EPO faz o projeto geométrico, uma adequação e é uma pequena adequação. E para enxergar no mapa tem que pegar praticamente uma lente para ver o pedacinho que é. Não existe nada de intervenção na área verde que não tivesse sido aprovado há muito tempo lá em 2008, quando licenciado o loteamento Chácara Teresópolis. Na verdade, é um ajuste para adequar ao traçado do Plano Diretor em função das informações que a SMOV, através do escritório de projetos e obras do EPO, coloca aí para o pessoal do planejamento. Então, dou absolutamente de acordo com isso para fazer essa correção técnica, basicamente, que não tem nenhuma intervenção na questão seja urbana, seja ambiental. A favor. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Gomes. Nesse sentido, consulto os Senhores Conselheiros se temos alguém inscrito ou com interesse em debater o projeto? A gente tem o Conselheiro Felisberto, Darci, Dal Molin. O Conselheiro Hermes também. Vou encerrar para o debate e abro para o Conselheiro Felisberto a palavra. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um -**RGP. 1.** Boa noite. O meu voto é acompanhar o relato de vista do Darci. Eu estive na área, não é simples como o Gomes está falando, tem área verde sim, não se tem uma área muito robusta e ao contrário de um que nós aprovamos, a aprovação de uma mudança de um traçado viário para ampliar a praça. E aqui é para diminuir a praça. Então, me parece que quem perde é a própria comunidade do entorno, os moradores. E tem mata sim, ali, robusta, não é simplesmente um matinho, né. E nós não achamos aquilo que o Paulo Jorge falou, que havia uma proteção da praça, nós não vimos isso. Eu fui com a Conselheira Claudete e a gente viu bem que é um mata robusta. Então, meu voto é com o parecer do Campani, contrário. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Eu estava tentando olhar a planta que está no processo, sob o ponto de vista que o Gomes está analisando. Então, mas mesmo

986

987

988 989

990

991

992

993

994

995

996 997

998 999

1000

1001

1002 1003

1004

1005

1006 1007

1008

1009

1010 1011

10121013

1014

1015

1016 1017

1018

1019

1020

1021 1022

1023

10241025

1026

1027

10281029

1030

1031

assim acho que se eu fosse fazer um parecer agora, reformulando em cima da visão que o Gomes apresenta, eu seria pela retirada do gravame. Realmente, é uma área de vegetação preservada e que tem um gravame que está em cima dela. Como ali não tem uma coisa que me diga que o condomínio vai ser aqui, que foi aprovado em 2008, hoje eu entrei ainda na imagem do Google e não tem nada construído, pelo que eu vi ali, é uma área preservada. Então, a gente pede lá em 2008 uma licença, nós estamos em 2020, não fizeram nada ainda e a coisa não se resolve e a cidade que fica esperando a vontade. Então, eu mantenho o contrário, no sentido de que acho que pode voltar para o corpo técnico e até avaliar. A negativa aqui volta para o corpo técnico, que pode avaliar se existe uma proposta melhor do que gravar em cima de uma rua preservada. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Vou ter que discordar hoie do meu amigo Felisberto. Eu vou acompanhar o meu Colega Gomes. O Darci é engenheiro agrônomo, professor e ele deve saber muito bem que quando a gente faz um loteamento se faz muitos relatórios de impacto ambiental, laudo de cobertura vegetal, muitos engenheiros agrônomos, biólogos fazem parte desse loteamento. O loteamento foi aprovado há muito tempo e demora muito para aprovar loteamento em Porto Alegre. Depois, como o Arquiteto Gomes mostrou, que a própria prefeitura, está o brasão da Prefeitura no projeto geométrico, que ela pede para fazer um ajuste, aí toda essa celeuma por causa disso se o empreendedor já fez todas as remoções nesse momento, já fez as compensações vegetais todas para o projeto de loteamento que está aprovado. E agora porque vão fazer um reajuste, a prefeitura sugere o ajuste de um traçado, aí pronto, acabou, né! Aí acabou o mundo, aí vão acabar com a cobertura vegetal lá de Teresópolis! Ah, meu Deus do céu! Darci, tu és engenheiro agrônomo, sabe muito bem do que eu estou falando. Por favor, vamos pensar melhor isso aí. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Secretário, mais uma vez eu acho que nessas situações sugiro que haia esclarecimento, porque quando tem um relato de vista que contraria ou que traz novas informações, para a maioria dos conselheiros fica dúvida: mas afinal tem ou não? Qual o problema de tirar o gravame? Tudo o que o Conselheiro Darci levantou, se não for explicado fica a dúvida, na dúvida, ou os conselheiros terminam votando errado, ou votam pela abstenção. Então, eu acho que poderia se dar um tempo para que foi esclarecido isso e também uma pergunta que fica: se não fizerem esse ajuste o que acontece? São esses os meus questionamentos. Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro. O Relator pediu a palavra também por último, Conselheiro Paulo Jorge. É importante sempre que tem uma representação, na inscrição dos debates que se inscreva um representante do governo que entende um pouco e possa fazer esses esclarecimentos. Justamente tem a oportunidade da fala durante o debate de um representante do governo para prestar os esclarecimentos. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Boa tarde, meus conselheiros. Eu estou aqui escutando os nossos intelectuais falando, o Hermes que é arquiteto, o Darci que é engenheiro agrônomo, o Gomes que é arquiteto, mais o nosso arquiteto Dal Molin também, aí são pessoas que eu tenho que respeitar nas suas colocações como profissionais na área do urbanismo. Eu não sou arquiteto, não sou engenheiro agrônomo, não sou nem engenheiro para definir a complexidade de uma área, uma mata. Eu só posso contar a história que eu conheco daguilo ali. Eu conheco desde à década de 65, que é a continuação da Rua Arnaldo Boher, 931, era tudo mata atlântica aquilo ali. No final da Rua Arnaldo Boher tem a Rua Belém, depois os Alpes, aí era tudo

1033

1034

10351036

1037

1038 1039

1040

1041

10421043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

10521053

1054

1055

1056

10571058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

10711072

1073

10741075

1076

1077

1078

área atlântica, mato e morro. Os loteamentos no morro foi avançado, que foi aprovado pela ESPM a invasão dos morros, dando Habite-se para aquela população, atrás do Hospital Espírita no morro, que era uma Mata Atlântica do morro também. As mansões que estão lá em cima são dos burgueses. Não sei quem foram os loucos da ESPM que deram Habite-se para aquelas mansões lindas lá em cima do morro. Começamos por aí! Ao lado dessa praca que está pedindo o ajuste, também tem um loteamento lindo ali dentro e tudo fechado. Quando nós passávamos ali, eu morei na equina ali em cima, não podia invadir, porque eles não deixavam invadir. Ali não consegue entrar na área, está fechado, fechadíssimo, onde tem mato, a gente ia caçar tatu, caçar preá, ia caçar ratão ali, mesmo assim o dono lá nos dava tiro. Inclusive, um colega meu baixou o hospital muito mal, porque o proprietário que cuidava atirava em nós, nós éramos os negros que caçavam ali dentro. Acontece o quê? O pessoal preserva essas áreas, deixam guardadas há anos, os cartórios da burguesia, deixam fechadas por ano, depois que valoriza ali vemos empreendimentos novos. Ali foi feita a (Inaudível) do OP, para nós da comunidade que organizamos está fechado. Só para encerrar a minha parte, eu vou ser favorável, porque não vai afetar a minha comunidade, mas vocês que são intelectuais, é um debate importante para discutir o que se faz com essas áreas preservadas, que tem mata nativa ali dentro. Quando eu pedi um curso de urbanismo para vocês, para nós entendermos isso aí, bem claramente um projeto que se desenvolve em uma área preservada, que é o ajuste viário, que eu estou vendo aqui. Isso é um traçado, tem a praça e vai ter o loteamento, vai ter o recuo. (Sinalização de tempo esgotado). Então, eu gostaria o seguinte, eu deixo aberto este debate, cabe ao meu Presidente, se ele quer abrir para o debate, só que caberia o nosso Conselheiro da Região 6, que é a área dele, da 5, mas está na 6, fazer o seu parecer. Se o Gomes aprovar, cabe a ele e com vocês aí. Ele que é arquiteto, é engenheiro, mais os colegas da plenária aí. Eu não vou entrar nessa discussão aí, porque eu ou leigo nessa área aí. Obrigado. Se fosse na favela eu saberia. Na vila eu sei, mas em área de mata atlântica, mata virgem, não sei o que mais, eu não sou especialista. Agora, eu sou da favela, na favela os becos são comigo. Aí o bicho pega! Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Paulo Jorge, pela manifestação. Nesse sentido, houve os relatos de vista, oportunizado o debate dos Senhores Conselheiros,, eu abro a votação, lembrando que a gente tem o parecer favorável do relator, do representante da RGP 05. temos o relato de vista favorável da Conselheira Tânia, contrário do Conselheiro Darci e favorável do Conselheiro Gomes. Então, inicio como vota a Conselheira Lisiane do DEMHAB, se favorável ou contrária ao PARECER FAVORÁVEL do relator. VOTAÇÃO NOMINAL: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Favorável. Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC: Favorável. Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP: Favorável. Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN: Abstenção. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Favorável. Gisele Coelho Vargas (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Ana Paula (Suplente), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM: Favorável. Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Contrário (Relato de vista).

1080

1081

1082

1083 1084

1085

1086

1087

1088 1089

1090

1091 1092

10931094

1095

10961097

1098 1099

1100 1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114 1115

1116

1117

1118

1119

1120

11211122

1123

1124

Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Eu gostaria de uma Questão de Ordem anteriormente, Secretário, porque o relator manifesta em suas considerações, ele foi muito bem nas suas colocações, mas manifesta que deixa conosco. Então, eu quero saber, afinal, qual é o parecer que estamos votando. E o próprio relator diz: "Eu não tenho conhecimento técnico disso e deixo com os demais". Preciso desse esclarecimento. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Neste caso, como que a senhora vota? Eu já faço o esclarecimento da Questão de Ordem. Estamos no processo de votação. O Conselheiro manifestou. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Mas eu não tenho como fazer antes de iniciar a votação, porque eu não tenho palavra, eu só posso pedir no chat. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Neste caso. como que a senhora vota? Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Contrário. Sérgio Saffer (Titular), Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul - CAU/RS: Abstenção. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil -IAB/RS: Abstenção. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Abstenção. Eu não me sinto esclarecido, eu acho que teria que ter mais debate, mas como o regimento não permite eu me abstenho. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Favorável. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Favorável a esse pequeno ajuste no traçado, conforme a Prefeitura está solicitando. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Contrário. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Contrário. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Abstenção. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Favorável. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Favorável (Relato de vista). Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Favorável (Relator). Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Favorável (Relato de vista). Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7: Favorável. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Favorável. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Temos 07 votos favoráveis, 05 abstenções e 04 votos contrários. Nesse sentido aprovado o Item 4.05 da pauta. APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR. São 20h23min, consulto antes de encerrar a nossa sessão se a proposta que eu compartilhei aqui no início da reunião, de a gente encaminhar, aquela nossa reunião temática que a gente tem, da última quinta-feira do mês, que a gente desse continuidade no assunto de medidas mitigatórias para fechar o tema, trazer a equipe do planejamento, que tem uma proposta de metodologia, queria avançar um pouquinho mais na discussão, para talvez não ficar em aberto. É uma sugestão que veio

1126

1127

11281129

1130

1131

1132

1133 1134

1135

1136

1137

1138 1139

1140

1141

1142 1143

1144 1145

1146

1147 1148

1149

1150

1151

1152

11531154

1155

1156

1157

1158 1159

1160

1161 1162

1163

1164

1165

1166

1167

11681169

1170

1171

do Conselheiro Gomes, outros conselheiros sugeriram e apoiaram a ideia. O Conselheiro Adroaldo eu acho que também. Então, como a gente tem calendário, o próximo é da regularização, eu iria consultar os Senhores Conselheiros se entendem dessa forma, que a gente postergue a regularização fundiária, atrase o calendário das próximas e dê continuidade na próxima quinta-feira para esse debate das medidas mitigatórias que consiga concluir o assunto. Então, eu dou a Questão de Ordem para o Conselheiro Felisberto falar. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, a minha Questão de Ordem, Secretário, é a seguinte, as pessoas falam que a gente deve respeitar a questão técnica, os pareceres técnicos, a equipe técnica, mas quando o conselheiro dá um parecer, viu a área, tem uma visão da cidade e aí vem com a técnica querer superar uma visão de cidade. Ninguém é contra atividade agrícola. Eu sou especialista em direito agrário, trabalhei nós Secretaria de Agricultura, sei o que é módulo rural, sei o estatuto da terra, foi o primeiro estatuto que desempenhou a função social da propriedade. Então, eu exijo respeito dos meus colegas, eu respeito todos. E quando eu dei o meu parecer de vista do processo, foi no sentido de colocar uma visão de que eu entendo de área rural. Não adianta agora porque eu estou trabalhando com os produtos orgânicos que eu sou mais conhecedor da área do que outros. Não aceito isso! Conheço esta cidade, sou morador de Porto Alegre e sou o cara que visito as áreas, eu me criei visitando as áreas. (Sinalização de tempo esgotado). Então, eu acho que tem que respeitar as posições dos demais conselheiros. Essa é a questão. (Sinalização de tempo esgotado). Espera, Secretário. Eu quero me manifestar sobre o voto, né. com relação ao voto, de trocara pauta, eu acho que nós já vamos discutir atrasado a regularização fundiária, eu acho importante esse tema, porque são mais de 400 comunidades que esperam e a gente sempre aprova algo para beneficiar a capital em detrimento da vida. Eu coloquei isso no chat e agora eu estou dizendo para que fique em atendimento, nós não podemos em detrimento da vida priorizar o lucro, porque não há lucro sem vida. Era isso e obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Felisberto. Nós temos o Conselheiro Paulo Jorge e depois o Conselheiro Gomes. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Obrigado, meu Presidente, Senhores Conselheiros,. O que eu coloquei para os conselheiros, que é uma visão minha, como um conselheiro com três mandatos no Plano Diretor, eu sou um dos mais velhos aí dentro. E passei por vários processos aí dentro, venho aprendendo com vocês, meus conselheiros, com chefe de setor, secretários de áreas, com o Gomes, com o Hermes, com o Felisberto, o Darci que foi secretário do DMLU, hoje professor orgânico, sobre Porto Alegre e seus loteamentos. É um debate bom para ser discutido com os conselheiros, o que é gravame, o que é ajuste, o que é área verde, o que está ocupado, o que foi legalizado pela prefeitura, como foi isso aí. Tem que ter um debate chamando uma vez por mês para o conselho e o Presidente abre um debate com os conselheiros. É importante essa parte. Eu figuei em dúvida, mas acompanhei o nosso Conselheiro da Região 06. Então, eu peço, só para encerrar, meu Presidente, também discutir a regularização fundiária. Ao lado dessa vila, do lado tem esse loteamento privado, à esquerda tem um loteamento da área limite, uma invasão com mais 08 casas. Olha bem, à direita está fechado, um loteamento privado, à esquerda tem um loteamento que está precisando de regularização fundiária. Então, são casos. Ali na Glória se tornou uma área muito nobre e roca do lado do Teresópolis. Então, para encerrar, eu proporia a regularização fundiária e também na quinta-feira agora continuar o nosso debate sobre o

1173

1174

1175 1176

1177

1178 1179

1180

11811182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

11921193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205 1206

1207

1208

12091210

1211

1212

1213

1214

12151216

1217

que o senhor está colocando, sobre o solo criado e as medidas mitigatórias. É bom começar a debater isso aí. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Paulo Jorge. Vou passar a Questão de Ordem para o Conselheiro Gomes e vou colocar em votação. Já são 20h30min, cuidado para não retomar o debate anterior. O pessoal está querendo encerrar aqui. Então, só para a gente não retomar o debate anterior. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: É bem rapidinho, é de certa forma para protestar contra o mal uso da Questão de Ordem. As pessoas estão usando para fazerem argumentos e tal. Então, em relação à Questão de Ordem, que é Questão de Ordem, só vou dizer o seguinte, Felisberto, na próxima reunião eu respondo esse teu populismo ideológico. Ok? Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado. Conselheiro Gomes. É importante lembrar, sim, Questão de Ordem é para dirimir dúvidas com relação à interpretação do regimento, estala previsto. A gente tem que ter esse cuidado de não retomar o debate, senão sempre vai ter alguém que vai guerer falar depois. Aí a gente não termina com o assunto nunca, para isso tem os momentos de fala, de inscrição, de debate, encerrou o debate, avançamos para a votação. Perfeito, Senhores Conselheiros, então, consulto se a gente encaminha, dando continuidade da reunião das medidas mitigatórias na última quinta-feira do mês de setembro. Quem é favorável, por favor, manifeste seu voto. VOTAÇÃO NOMINAL: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Favorável. Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC: Favorável. Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP: Favorável. Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional -METROPLAN: (Saiu). Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Abstenção, tanto faz. Gisele Coelho Vargas (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Ana Paula (Suplente), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM: Favorável. Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Contra. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -ACESSO CDH: Eu gostaria de entender a ordem. Quando nós estamos nos expediente nós votamos no chat. Uma coisa que poderia ser feito mais rápido nós não podemos usar o chat e temos que fazer nominalmente. Sou favorável, já havia colocado no chat e que deve ser anexado às atas. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Eu estou fazendo a votação porque achei que estivesse alguma discussão, alguns contrários, outros favoráveis. Então, é melhor que se faça. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul - CAU/RS: Favorável. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Eu acho que devemos manter o original. O que o Felisberto falou é verdade, as questões de regularização fundiária sempre são adiadas. Então, nesse sentido, voto contrário. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Contrário. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do

1219

1220

1221

1222

1223

12241225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

12331234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243 1244

1245

1246

1247

12481249

1250

1251

1252

12531254

1259

1260

Sul - SENGE/RS: (Saiu). Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Favorável, mas acho também que a regularização fundiária também vai precisar de duas sessões. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Contrário. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, eu vou atender a solicitação do Dal Molin para cortar abarba, é que não deu tempo hoje. (Risos). Eu sou Contrário, a prioridade seria a regularização fundiária, tendo em vista o que está acontecendo no Matos Sampaio e em outras regiões da cidade. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Favorável. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Favorável. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: A RGP 04 é contrária, tendo em vista toda essa problemática que está acontecendo aqui no Matos Sampaio. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis -RGP. 6: Favorável, até porque fui eu que sugeri, senti a necessidade de dar continuidade ao nosso debate, que foi muito bom. Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Favorável, mas a regularização fundiária tem que ser discutida urgentemente. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Favorável, mas também acho que nós temos que discutir a regularização fundiária na nossa cidade. Nós temos muita coisa a discutir sobre regularização fundiária da nossa cidade. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Temos 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 01 abstenções. APROVADA A CONTINUIDADE DA PAUTA TEMÁTICA MEDIDAS MITIGATÓRIAS. Só vamos postergar a pauta da regularização fundiária, de tamanha importância também, não há dúvida e fica ela na reunião do mês seguinte, para a gente debater a pauta da regularização fundiária. Lembrando que para o muito todos os temas são importantes, a gente só encaminhou essa anotação que veio por meio de alguns conselheiros. Então, a gente posterga um pouquinho a reunião da regularização fundiária e damos continuidade nas medidas mitigatórias. Boa noite, Senhores Conselheiros, obrigado pela oportunidade, pelo convívio, pelo debate, pelo aprendizado de sempre e até logo. (Encerram-se os trabalhos da plenária às 20h30min).

1255		
1256		-
1257	Germano Bremm	Secretária Executiva
1258	Presidente	Relatora

Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, ... retificações: